

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

3ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
agosto 2020

Índice

1. 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM – Âmbito RERAE	2
1.1 Enquadramento.....	2
1.2 Proposta de 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM.....	2
2. Discussão Pública	2
2.1 Publicação e Divulgação	2
2.2 Análise e Ponderação das Participações	3
3. Conclusão	3
3. Anexos	4
3.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública	4

1. 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM – Âmbito RERA

1.1 Enquadramento

O presente documento constitui o Relatório de ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública relativa à proposta de 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERA).

A sua elaboração e publicitação têm por objetivo dar cumprimento ao previsto no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), com a redação dada pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

A 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM tem em conta o n.º 2 do artigo 12.º do RERA, que determina que a alteração dos IGT “está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do RJGT em vigor.”

Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, em 9 de junho de 2020, a abertura de um período de Discussão Pública da proposta de 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM.

1.2 Proposta de 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM

A proposta de 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM incide sobre a legalização de dois pavilhões de exploração pecuária Casal dos Planetas, recaindo esta alteração sobre o Regulamento, Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal.

2. Discussão Pública

2.1 Publicação e Divulgação

A Câmara Municipal deliberou em 9 de junho de 2020 proceder à abertura do período de Discussão Pública com a duração de 15 dias, a contar 5 dias após a data de publicação no Diário da República do respetivo Aviso, o que permitiu que os interessados apresentassem as suas observações, sugestões e pedidos de informação sobre a proposta em discussão. A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo modo de participação foi divulgada conforme documentos em anexo, através de:

- Publicação em Diário da República;
- Publicitação no Jornal Nacional – Correio da Manhã;
- Publicitação no Jornal Local – Valor Local;
- Publicitação no Sítio Eletrónico do Município;
- Afixação de Aviso nos Paços do Concelho e nos demais Lugares Públicos.

Face à data de publicação no Diário da República, o período de Discussão Pública decorreu entre os dias 20 de julho e 7 de agosto de 2020.

2.2 Análise e Ponderação das Participações

Durante o período de Discussão Pública para a proposta de 3ª Alteração da 1ª Revisão do PDM, não deu entrada nenhuma participação.

3. Conclusão

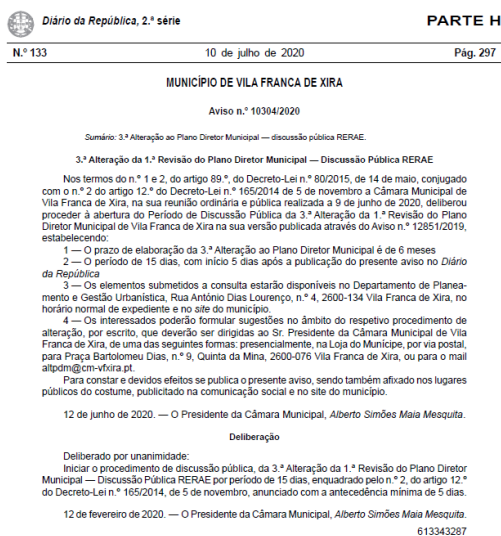
De acordo com o previsto no nº6 do artigo 89º do RJIGT, findo o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal divulgará, designadamente através da publicitação no sítio eletrónico do Município, os respetivos resultados.

Assim, e não havendo reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados, a integrar na proposta apresentada, não houve necessidade de proceder a alterações à proposta de 3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira apresentada na Discussão Pública.

Nestes termos, considera-se que estão reunidas as condições materiais para o envio da 3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira para aprovação por parte da Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República bem como disponibilização no sítio eletrónico do município e respetivo depósito, através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão do território (SAAIGT).

3. Anexos

3.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública



Publicação em Diário da República -----

----- Publicitação no Jornal Nacional – Correio da Manhã



ANEXO

3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira

Alberto Simões Mota Hesquia, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, toma publicamente, nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, conjugado com nº 2, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 6 de novembro, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública realizada a 9 de junho de 2020, deliberou proceder à abertura do Período de Discussão Pública da 3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira que incide sobre o Regulamento, Planta do Risco ao Uso do Solo e a Qualificação do Solo, Planta de Ordenamento – Áreas de Ordenamento – Classificação e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal, estabelecendo:

1. O período de participação de 15 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República.
2. Os elementos subscritores a consulta estarão disponíveis no Departamento de Planeamento e Gestão Urbana, Rua António Dias Loureiro, nº 4, 2600-138 Vila Franca de Xira, no horário normal de expediente e em todo o município.
3. Os interessados poderão formular sugestões no âmbito do respetivo procedimento de alteração, por escrito, que deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, de uma das seguintes formas: presencialmente, na Loja do Município, por via postal, para Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mota, 2600-076 Vila Franca de Xira, ou para o mail alpm@cm-vfxira.pt.

Para constar e devidos efeitos de público o presente aviso, sendo também afixado nos lugares públicos do costume, publicitado na comunicação social e no site do município.

Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Mota Hesquia

Publicitação no Jornal Local – Valor Local

Afixação de Aviso nos Paços do Concelho e nos demais Lugares Públicos



The screenshot shows the official website of the Vila Franca de Xira Municipality. The header includes the logo, navigation menu (Município, Viver, Visitar, Investir, Participar), and a search bar. The main content area is titled '3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira'. It features a sidebar with a menu and a main text area with a large 'vfx' watermark. The text describes the public discussion process for the 3rd amendment to the 1st revision of the Municipal Director Plan. A list of documents is provided at the bottom of the page.

3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública realizada no dia 9 de junho de 2020, deliberou submeter a discussão pública a 3ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal, a qual incide especificamente sobre a Exploração Pecuária Casal dos Planetas, Produtos Biológicos Unipessoal, Lda, enquadrada pelo Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas – Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conforme o Aviso nº 10304/2020, de 10 de julho.

O Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas surgiu como uma oportunidade para que as empresas ou agentes económicos, que cumprem os requisitos do referido regime, tenham a possibilidade de regularizar, alterar ou ampliar a sua atividade, em conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial, Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública e/ou Outras Condicionantes.

O período de Discussão Pública terá a duração de 15 dias, a contar 5 dias após a publicação do Aviso no Diário da República, decorrendo entre 20 de julho a 7 de agosto de 2020.

Os interessados podem formular as suas sugestões por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, presencialmente na Loja do Município, por via postal para Praça Bartolomeu Dias, n.º 9, Quinta da Mina, 2500-776 Vila Franca de Xira, ou por email para atdmdm@cm-vfx.pt.

Nota: o presente processo de alteração é autónomo e distinto do processo da 2ª Revisão do PDM de Vila Franca de Xira.

- Diário da República – Aviso nº 10304/2020
- Termos de Referência
- Regulamento
- Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, 110 000
- Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, 125 000
- Carta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, 110 000
- Carta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, 125 000
- Carta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal

Publicitação no Sítio Eletrónico do Município